



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº10/75

N. 347

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Projeto de Lei nº10/75, que visa autorização Legislativa para anular Dotações Orçamentárias para reforço da Lei nº003/75.	
Apresentado em Sessão do dia 10 de dezembro de 1975.	
Aprovado em Sessão do dia 23 de dezembro de 1975.	
Câmara Municipal de Conceição do Castelo, em 24 de dezembro de 1975.	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Conceição do Castelo, em 09 de dezembro de 1975.

Of. PMCC. nº 112/75.

Do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo

Ao DD. Presidente da Câmara Mun. de Conc. do Castelo

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex^a o Projeto de Lei nº 10/75, que visa autorização legislativa para anular Dotações Orçamentárias para reforço da Lei nº 003/75.

Outrossim solicito de V. S^a estudo e aprovação do referido projeto de Lei em regime de urgência.

Aproveito da mesma oportunidade para apresentar a V. Ex^a e demais pares as minhas,

Atenciosas Saudações


ANTENOR HONÓRIO PIZZOL

Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PROJETO DE LEI Nº 10 /75

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA REFORÇO DA LEI Nº 03/75 DE 22/06/75 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artº 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no vigente Orçamento da Despesa, às dotações abaixo relacionadas na importância de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil cruzeiros), para reforço em parte da Lei nº 03/75 de 22 de junho de 1975, a saber:

01- Gabinete do Prefeito

3120.01	02- Combustível e lubrificantes.....	R\$	614,00
3130.01	01- Assinatura de revistas e jornais.....	R\$	1.000,00
3130.01	02- Reparos e conservação de bens móveis.....	R\$	383,00
3130.01	04- Comunicação.....	R\$	2.000,00
3140.01	01- Despesas de viagens administrativas.....	R\$	777,00
3140.01	02- Recepção, hospedagem, homenagens e atividades culturais.....	R\$	2.075,00
3140.01	03- Exposição, congressos e conferências.....	R\$	1.000,00
3215.01	02- Contribuição a associação capixaba de Municípios.....	R\$	700,00
	Soma.....	R\$	8.549,00

02- Diretoria de Administração

3111.02	01- Vencimentos.....	R\$	800,00
3120.02	01- Impressos e Material de expediente.....	R\$	700,00
3120.02	02- Materiais diversos.....	R\$	100,00
3140.02	01- Despesas mltidas de pronto pagamento.....	R\$	300,00
3140.02	02- Diversos.....	R\$	100,00
	Soma.....	R\$	2.000,00

11- Setor de Arrecadação

3111.11	01- Diárias.....	R\$	1.240,00
3140.11	02- Indenização, restituição e reposição.....	R\$	400,00
	Soma.....	R\$	1.640,00

12- Setor de Fiscalização

3111.12	01- Diárias.....	R\$	1.000,00
3120.12	01- Impressos e material de expediente.....	R\$	400,00
3130.12	01- Passagens de qualquer natureza.....	R\$	500,00
	Soma.....	R\$	1.900,00

34- Energia

3111.34	01- Salário de pessoal regidoas pela C.L.T.....	R\$	200,00
3120.34	01- Materiais diversos para os serviços.....	R\$	300,00
3140.34	01- Encargos eventuais.....	R\$	300,00
4110.34	01- Extensão de redes elétricas.....	R\$	1.000,00
4140.34	01- Utensílios de oficinas e outros materiais.....	R\$	500,00
	Soma.....	R\$	2.300,00

42- Viacão, Transportes e Comunicação

3130.42	01- Transportes e carretos.....	R\$	7.000,00
4140.42	Material permanente.....	R\$	2.676,00
	Soma.....	R\$	9.676,00

(Continua...)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo (Fls.02)

Continuação

61- Educação e Cultura

3120.61	05-	Pecas e acessórios diversos.....	03	1.500,00
3140.61	02-	Encargos eventuais.....	03	3.400,00
3211.61	02-	Ao Mobral.....	03	5.000,00
4112.61		Construção, reforma e ampliação de escolas municipais.....	03	19.000,00
4130.61	01-	Aquisição de veículos.....	03	980,00
		Soma.....	03	29.880,00

81- Bem Estar Social

3250.81	01-	Contribuição para o I.N.P.S.....	03	12.000,00
3250.81	02-	Dívida do I.N.P.S.....	03	20.000,00
3250.81	03-	Contribuição para o Pasep.....	03	1.200,00
		Soma.....	03	33.200,00

90- Serviços Urbanos

3111.90	01-	Salário de pessoal regidos pela C.L.T.....	03	200,00
3120.90	01-	Materiais diversos.....	03	554,50
3130.90	01-	Conservação de bens.....	03	500,00
3130.90	02-	Serviços diversos.....	03	664,50
		Soma.....	03	1.919,00

91- Serviços de Água e Esgotos

3120.91	01-	Pecas e acessórios de máquinas, viaturas e aparelhos.....	03	500,00
3120.91	02-	Produtos químicos e de laboratórios.....	03	500,00
3130.91	01-	Conservação de bens.....	03	200,00
3130.91	02-	Transportes e carretos.....	03	560,00
4140.91	01-	Construção de redes de esgotos.....	03	3.000,00
4130.91	01-	Aquisição de máquinas, motores e aparelhos.....	03	1.000,00
4140.91	01-	Ferramentas e utensílios de oficinas.....	03	400,00
		Soma.....	03	6.160,00

92- Setor de Limpeza Pública

3120.92	01-	Materiais diversos.....	03	500,00
3130.92	01-	Serviços diversos.....	03	500,00
		Soma.....	03	1.000,00

94- Setor de Ruas e Avenidas

3130.94	02-	Serviços diversos.....	03	500,00
4112.94	01-	Construção de calçamentos.....	03	10.000,00
		Soma.....	03	10.500,00

95- Setor de Praças, Parques e Jardins

3120.95	01-	Materiais diversos.....	03	692,80
3130.95	01-	Serviços diversos.....	03	814,40
4112.95	01-	Construção de jardim.....	03	268,80
		Soma.....	03	1.776,00

97- Setor de Cemitérios

3120.97	01-	Materiais diversos.....	03	500,00
3130.97	01-	Serviços diversos.....	03	500,00
3140.97	01-	Despesas diversas.....	03	500,00
		Soma.....	03	1.500,00

Total Geral... 03 112.000,00

Artº 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. 04 de dezembro de 1975.

ANTENOR HONÓRIO PIZZOL:

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei nº 10/75, datado em 04/12/75, que visa autorização legislativa para anular Dotações Orçamentárias para reforço da Lei nº 003/75, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, é de parecer - que o mesmo deva ser aprovado como redigido.

Sala das Comissões, em 23 de dezembro de 1975.

T



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto - de Lei nº10/75, datado em 04/12/75, que visa autorização Legislativa para anular Dotações Orçamentárias para reforço da Lei nº003/75, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, é de parecer que o mesmo deva ser aprovado como redigido.

Sala das Comissões, em 23 de dezembro de 1975.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sub n. 347

Protocolado em 10/12/1975

Respondido em 24/12/1975

Ofício n.º Exec. 0

Juvenio Fayal
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 23/12/1975

Juvenio Fayal
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em unânime discussão por

unanimidade

Sala das Sessões 24/12/1975

Angelo Belizario
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Ao Snr. Prefeito Municipal

Sala das Sessões 24/12/1975

Angelo Belizario
PRESIDENTE